

JFDCAM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 15.489.509/0001-17

TERMO DE APURAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS COTISTAS
FINALIZADA EM 03 DE MAIO 2024

Na qualidade de instituição administradora do **JFDCAM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 15.489.509/0001-17 ("Fundo"), a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, companhia com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355 – 5º andar, CEP 01452-919 por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, realizada por meio de Edital de Convocação aos Cotistas, convocada pela Administradora em 01 de abril de 2024 ("Consulta Formal"), e a divulgação ocorrerá até às 18:00 horas do dia 03 de maio de 2024, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472/08").

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando, aproximadamente, 72.13% das cotas emitidas do Fundo.

OBJETO E RESULTADO: A Administradora realizou o procedimento para Convocação da Consulta Formal para os Cotistas manifestarem-se a respeito das Demonstrações Financeiras do Fundo, devidamente auditadas por auditor contratado, apresentadas pela Administradora, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro 2023.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal, a qual, após a devida apuração, resultou na **APROVAÇÃO** da Deliberação constante na ordem do dia, conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como abstenções formalmente manifestadas, detalhados na página a seguir:

APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
72.13 %	0%	0%

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme.

São Paulo, **03 de maio** de 2024.